



# Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**ANTONIO HENRIQUES MONTEIRO DE CARVALHO**

**ASSESSOR DE GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES**

# EMENTA

- 1) TRIBUNAL DE CONTAS DE MT E O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS**
- 2) CONTROLE SOCIAL**



# PODERES DO ESTADO E SUAS FUNÇÕES

\* Teoria dos três Poderes de Charles de Montesquieu (1689-1755)

## PODER LEGISLATIVO

Elabora leis e fiscaliza os atos dos demais Poderes

## PODER EXECUTIVO

Executa as políticas públicas previstas nas leis

## PODER JUDICIÁRIO

Julga as demandas que envolvem cumprimento das leis



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# ÓRGÃOS AUTÔNOMOS E SUAS FUNÇÕES

## TRIBUNAL DE CONTAS

Exerce o controle externo da gestão dos recursos públicos

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Fiscaliza a aplicação das Leis

## DEFENSORIA PÚBLICA

Presta assistência jurídica às pessoas carentes



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# O TC É MERO ÓRGÃO AUXILIAR DO PODER LEGISLATIVO?

## Origem da dúvida

Art. 71, CF: O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: (...)

**SIM!**

- o TCU, na CF, está dentro do capítulo destinado ao Poder Legislativo
- na LRF, os gastos com pessoal dos TCs estão dentro dos limites estabelecidos para o Poder Legislativo
- nas LOAs, as dotações para os TCs estão incluídas no orçamento do Poder Legislativo



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# O TC É MERO ÓRGÃO AUXILIAR DO PODER LEGISLATIVO?

**NÃO!**

- Art. 44, CF: O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal
- Art. 73, CF: O TCU, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96
- Art. 96, CF: conferiu aos Tribunais de Contas a mesma autonomia administrativa e financeira dada aos Tribunais integrantes do Poder Judiciário



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# O TC É MERO ÓRGÃO AUXILIAR DO PODER LEGISLATIVO?

## FIM DA CELEUMA!

Os Tribunais de Contas ostentam posição eminente na estrutura constitucional brasileira, não se achando subordinados, por qualquer vínculo de ordem hierárquica, ao Poder Legislativo, de que não são órgãos delegatários nem organismos de mero assessoramento técnico. A competência institucional dos Tribunais de Contas não deriva, por isso mesmo, de delegação dos órgãos do Poder Legislativo, mas traduz emanação que resulta, primariamente, da própria Constituição da República. Doutrina. Precedentes. (ADI 4190, STF)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# CONTROLES INCIDENTES SOBRE A GESTÃO PÚBLICA



# CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS

Conceito: controle externo é o que se realiza por órgão estranho à Administração responsável pelo ato controlado e visa comprovar a probidade da Administração e a regularidade da guarda e do emprego dos bens, valores e dinheiros públicos, bem como a fiel execução do orçamento. (MEIRELLES, 1997)



# TRIBUNAL DE CONTAS DE MT

## IDENTIDADE INSTITUCIONAL

- **Negócio:** Controle da gestão dos recursos públicos.
- **Missão:** Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos Municípios de Mato Grosso, mediante orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.
- **Visão:** Ser reconhecido como instituição essencial ao regime democrático, atuando pela melhoria da qualidade da gestão pública e no combate à corrupção e ao desperdício.
- **Valores:** Justiça, Qualidade, Profissionalismo, Transparéncia e **Consciência Cidadã**.



# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCE-MT

- Sede: Cuiabá-MT



- Conselheiros:
  - Ingressam por indicação.
  - Relatam, decidem, julgam as contas públicas.
- Conselheiros Substitutos:
  - Ingressam por concurso público.
  - Relatam, decidem, julgam as contas públicas.
- Procuradores do Ministério Público de Contas:
  - Ingressam por concurso público.
  - Manifestam-se por meio de parecer.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCE-MT

- Corpo técnico:
  - Ingressa por concurso público.
  - Fiscaliza as contas públicas e emite relatórios de auditoria.
- Tribunal Pleno, Câmaras Julgadoras e Plenário Virtual
- Seis Secretarias de Controle Externo gerais e três especializadas



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# TCU/TCE/TCM – quem fiscaliza?

- Princípio: origem dos recursos
  - Recurso Federal: TCU
  - Recurso Estadual/Municipal: TCE/TCM



# JURISDIÇÃO DO TCE-MT

## JURISDICIONADOS ESTADUAIS

- Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário
- MP e Defensoria
- Entidades da Administração Indireta
- Entidades que recebam recursos públicos

## JURISDICIONADOS MUNICIPAIS - 141 Municípios

- Poderes Executivo e Legislativo
- Entidades da Administração Indireta
- Entidades que recebam recursos públicos



# FORMAS DE ATUAÇÃO DO TCE-MT NO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

## PREVENTIVA

- controle simultâneo; alerta; representação

## ORIENTATIVA

- consultas, cursos, seminários, palestras

## PUNITIVA

- aplicação de sanções legais, tais como multas, glosas e outros



# COMPETÊNCIAS DO TCE-MT

- Emite parecer prévio acerca das contas de governo
- Julga as contas dos administradores e responsáveis
- Realiza auditorias, inspeções, levantamentos e monitoramentos
- Expede medidas cautelares (STF – MS 26547-DF)
- Fiscaliza obras, contratos e editais
- Aprecia denúncias e representações
- Aprecia atos de admissões, aposentadorias e pensões
- Aplica sanções
- Fiscaliza programas de governo



# CONTAS DE GOVERNO X CONTAS DE GESTÃO

Art. 71, CF. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

- I - apreciar as **contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio** que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;
- II - julgar as **contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos** da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público



# CONTAS DE GOVERNO X CONTAS DE GESTÃO

## CONTAS DE GOVERNO (art. 5º, § 1º, RN 10/08 TCE-MT):

- situação financeira, orçamentária e patrimonial;
- observância aos limites constitucionais e legais;
- cumprimento dos programas previstos na LOA quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento das metas, assim como a consonância dos mesmos com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;
- resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social;
- observância ao princípio da transparência.



# CONTAS DE GOVERNO X CONTAS DE GESTÃO

## CONTAS DE GESTÃO (art. 5º, § 2º, RN 10/08 TCE):

- legalidade dos atos de que resultem receitas e despesas;
  - realização de licitações;
  - contratações;
  - empenhos, liquidações e pagamentos;
- controle e guarda do patrimônio, dentre outros.



# CONTAS DE GOVERNO X CONTAS DE GESTÃO

## STJ – MS nº 11.060-GO:

O conteúdo das contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consustanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas – contas de administradores e gestores públicos, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de débito e multa (art. 71, II e § 3º da CF/88).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# CONTAS DE GOVERNO DO GOVERNADOR



## Parecer Prévio



## Contas do Governador

(TCE - parecer técnico  
a ser elaborado em 60 dias)



**Assembleia Legislativa**  
(Julga em definitivo)



# CONTAS DE GOVERNO DOS PREFEITOS



## Parecer Prévio



## Contas dos Prefeitos

(TCE - parecer técnico)

60 dias para elaborar)



## Câmara de Vereadores

prévio só deixará de  
2/3 dos vereadores.



# CONTAS DE GESTÃO



**Julga diretamente**



**Contas de gestão** do TJ, MP, DP, AL, das **Prefeituras**, Câmaras de Municipais e demais secretarias, autarquias, fundações e empresas públicas estaduais e municipais.



# POLÊMICA SOBRE O JULGAMENTO DO PREFEITO ORDENADOR DE DESPESA

## STF – RE nº 848826:

Para os fins do artigo 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar 64/1990, a apreciação das contas de prefeito, **tanto as de governo quanto as de gestão**, será exercida pelas Câmaras Municipais, com auxílio dos Tribunais de Contas competentes, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos vereadores



# IMPLICAÇÕES DE CONTAS IRREGULARES

- Condenação do responsável à restituição do débito.
- Aplicação de multa de até 100% do valor do dano e por infração à legislação.
- Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, por período de 5 a 8 anos.
- Declaração, pela Justiça Eleitoral, de inelegibilidade para cargos eletivos.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# IMPLICAÇÕES DE CONTAS IRREGULARES

- Instauração de ações civis e penais, nos casos de dano ao erário e desfalque.
- Declaração de inidoneidade, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.
- Decretação de indisponibilidade de bens.
- Suspensão do recebimento de transferências voluntárias.



# Controle Social: Fortalecimento da Cidadania



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# O que é Controle Social?

É a participação do cidadão na gestão, na fiscalização, no monitoramento, no controle das ações da administração pública e no acompanhamento das políticas públicas.

É um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania pois possibilita aos cidadãos:

- intervir na tomada de decisões administrativas, orientando para que se adote medidas que realmente atendam ao interesse público
- exercer o controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas da sua atuação para a sociedade



# **Ferramentas do TCE-MT para o exercício do Controle Social**

- PDI
- Portal do cidadão
- Geo-Obras
  - Rede Cidadã
  - Receitas
  - Despesas
- Políticas Públicas
- Ouvidoria do TCE-MT
- Portal Transparência do TCE-MT
- IGF e IGFM – TCE-MT

# Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado



Foco no desenvolvimento integrado e permanente do TCE-MT e de todas as instituições públicas fiscalizadas, a partir da transferência de conhecimento, tecnologias e boas práticas de gestão. O Programa foi planejado para ser instrumentalizado pelos seguintes projetos:

- 1 - Apoio ao Planejamento Estratégico;
- 2 - Incentivo ao acesso a informação e à Consciência Cidadã;
- 3 - Orientação por meio de cursos presenciais e a distância;
- 4 - Controle Gerencial utilizando o sistema Geoobras;
- 5 - Modernização Institucional



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Portal do Cidadão

Informação que  
é da nossa conta



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



[www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)



Acesse. Informe-se. Fiscalize.

# FISCALIZANDO NO PORTAL DO CIDADÃO

Aqui você fica  
sabendo o que  
está sendo  
feito por você e  
por sua  
comunidade.

Basta  
pesquisar em:

**DESPESA**



**CIDADÃO / CAPA**

**Espaço do Cidadão**

**Despesa**

A sociedade tem o direito e o dever de intervir nas políticas públicas através da interação com o governo, ajudando a definir as prioridades dos gastos públicos. Além disso, o cidadão também deve acompanhar a execução das ações e pode avaliar se os objetivos das políticas públicas foram alcançados com resultados concretos retornados para a sociedade.

O Tribunal de Contas, como instrumento de cidadania, estimula a sua participação disponibilizando informações neste espaço - Espaço do Cidadão - para que você possa fazer o controle social dos gastos públicos realizados no seu município e no Estado de Mato Grosso. Escolha no menu ao lado as informações sobre o governo municipal ou estadual e exerça a sua cidadania.

Participe.

**Aqui você é o fiscal!**

**Despesa**

**IDEB**

**Consulta de Obras Públicas**

**Decisões do TCE**

**Limites da LRF**

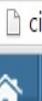
**Remessas do Aplic**

**Portal Transparência**

**Obras Paralizadas**

**Avisos de Licitação**

**www.tce.mt.gov.br**



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Índice IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

## Despesas (Empenho)

Fiscalizando: CUIABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

[escolher outro município](#)

População: 551098 hab.

Território: 3362.755 (km<sup>2</sup>)

Ano Base: 2010 (IBGE)



O TCE-MT, como instrumento de cidadania, disponibiliza sem qualquer juízo de valor as despesas municipais informadas pelos gestores, por meio do sistema APLIC.

Selecionar uma Unidade Gestora para fiscalizar

## Opções

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

Exercício:

2014

Consulta realizada em: 19/03/2015 - 16:35

Limites da LRI

Consulta realizada em: 19/03/2015 - 16:35

## Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Pùblica

## Segurança

## Resources

---

## Remessas do Aplic



MÊS	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
JANEIRO	491.754.702,40	34.726.319,32	23.143.943,7
FEVEREIRO	121.563.937,74	52.810.378,86	42.654.592,3
MARÇO	60.710.128,67	77.080.502,36	47.171.647,9
ABRIL	13.622.461,22	76.173.317,62	57.319.637,5
MAIO	60.581.609,80	83.543.523,17	86.255.574,0
JUNHO	56.910.649,01	88.799.082,30	68.735.586,0
JULHO	29.323.051,99	85.594.054,87	92.838.652,5
AGOSTO	41.797.682,31	85.089.522,23	75.096.919,2
SETEMBRO	33.604.461,93	98.280.453,58	72.142.890,2
OUTUBRO	36.603.931,47	87.571.446,22	71.252.971,6
NOVEMBRO	26.296.811,98	92.349.974,93	95.883.287,8
DEZEMBRO	89.303.919,67	159.614.734,36	123.709.769,6
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>1.062.073.348,19</b>	<b>1.021.633.309,82</b>	<b>856.205.472,9</b>

Selecione o período | 1º Semestre | 2º Semestre

10

10

www.ijerpi.org



Bossa Avançada

## Natureza de Despesa

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	351.506.307,69	2.017,32	29.436,89	2.167.647,95	2.182.667,62	708.388,38	356.596.465,84
<b>Outras Despesas Correntes</b>	135.446.137,30	119.559.676,57	14.050.815,36	10.528.026,99	56.296.610,71	40.197.569,51	376.078.836,44
<b>Investimentos</b>	4.802.257,41	2.002.243,85	2.591.437,52	926.786,28	2.102.331,47	15.955.914,08	28.380.970,61
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	26.000.678,78	-	-	-	26.000.678,78
<b>Amortização da Dívida</b>	-	-	18.037.760,12	-	-	48.777,04	18.086.537,16
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>491.754.702,40</b>	<b>121.563.937,74</b>	<b>60.710.128,67</b>	<b>13.622.461,22</b>	<b>60.581.609,80</b>	<b>56.910.649,01</b>	<b>805.143.488,83</b>

# FISCALIZANDO NO PORTAL DO CIDADÃO

Aqui você fica  
sabendo o que  
está sendo  
feito por você e  
por sua  
comunidade.

Basta  
pesquisar em:

# Receitas

[Home](#) | [Pesquisas e Serviços](#) | [Espaço do Cidadão](#) | [Espaço do Fiscalizado](#) | [Portal Transparéncia/SIC](#) | [PDI](#)

**CIDADÃO / CAPA**

**MENU**

- Anexos da Lei 4320/64
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Governo Transparente
- Indicadores
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Relatórios Extraordinários
- Remessas do Aplic

**Exerça a sua cidadania**

**Ajude o TCE-MT a fiscalizar sua correta aplicação**

**CIDADÃO / CAPA**

**Espaço do Cidadão**

A B C D E F G H I J L M N O P Q R S T U V X Z



**Espaço do Cidadão**

A sociedade tem o direito e o dever de intervir nas políticas públicas através da interação com o governo, ajudando a definir as prioridades dos gastos públicos. Além disso, o cidadão também deve acompanhar a execução das ações e pode avaliar se os objetivos das políticas públicas foram alcançados com resultados concretos retornados para a sociedade.

O Tribunal de Contas, como instrumento de cidadania, estimula a sua participação disponibilizando informações neste espaço - Espaço do Cidadão - para que você possa fazer o controle social dos gastos públicos realizados no seu município e no Estado de Mato Grosso. Escolha no menu ao lado as informações sobre o governo municipal ou estadual e exerça a sua cidadania.

Participe.

**Aqui você é o fiscal!**



- Receita** (highlighted with a red circle)
- Despesa**
- Políticas Públicas Saúde e Educação**
- Políticas Públicas Segurança**
- IDEB**
- Consulta de Obras Públicas**
- Decisões do TCE**
- Limites da LRF**
- Remessas do Aplic**
- Portal Transparéncia**
- Obras Paralizadas**
- Avisos de Licitação**

**Saiba tudo no novo Portal Transparéncia**

**[www.tce.mt.gov.br/cidadao](http://www.tce.mt.gov.br/cidadao)**

# FISCALIZANDO NO PORTAL DO CIDADÃO

Aqui você fica  
sabendo o que  
está sendo  
feito por você e  
por sua  
comunidade.

Basta  
pesquisar em:

**POLÍTICAS  
PÚBLICAS**

**Aqui você é o fiscal!**

**POLÍTICAS PÚBLICAS**

**www.tce.mt.gov.br/cidadao**

# UTILIZANDO A REDE CIDADÃ

Aqui você pode se cadastrar para receber e-mail com informações sobre o TCE-MT.



The screenshot shows the TCE-MT website homepage. A red arrow points to the 'Exerça a sua cidadania' button in the left sidebar. The sidebar also includes links for 'O dinheiro público é de todos.' and 'Acesso a informações públicas de um jeito fácil e rápido'. The main content area features a 'Receitas x Despesas' chart for the Prefeitura Municipal de Cuiabá in 2012, comparing monthly revenues (blue line) and expenses (orange line). The chart shows revenues peaking in March and July, while expenses fluctuate between 50 and 100 million. The right sidebar includes sections for 'Áudio Notícias', 'Acesso Rápido' (with links to various services), and 'PDI'.

**Receitas x Despesas**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - 2012

Mês	Receitas (Milhões)	Despesas (líquido) (Milhões)
Jan	~75	~35
Fev	~95	~50
Mar	~110	~70
Abr	~105	~85
Mai	~85	~70
Jun	~75	~70
Jul	~105	~90
Ago	~105	~90
Set	~95	~75
Out	~95	~70
Nov	~85	~85
Dez	~5	~5

» [Veja mais no Espaço do Cidadão](#)

 Fonte: TCE/MT - Aplic

**www.tce.mt.gov.br**

# GEO-OBRAS

Aqui você fica  
sabendo o que  
está sendo feito  
por você e por  
sua  
comunidade.

Basta  
pesquisar em:

**Serviços**  
**Geo-Obras**

<http://geoobras.tce.mt.gov.br/cidadao/>



## MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Índice IGF TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

## Índice IGF - TCEMT

Fiscalizando: **CUIABA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
[escolher outro município](#)

População: **551098 hab.**  
 Território: **3362.755 (km<sup>2</sup>)**  
 Ano Base: 2010 (IBGE)



**Índice de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso** - IGF-TCE-MT - trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC. A metodologia utilizada é semelhante aos cálculos realizados pelo Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF).

**Composição dos índices:** composto por cinco indicadores: Receita Própria, Gastos com Pessoal, Investimentos, Liquidez e Custo da Dívida. O IGF-TCE-MT tem uma metodologia que permite tanto comparação relativa quanto absoluta, o índice não se restringe a uma fotografia anual, podendo ser comparado ao longo dos anos.

**Objetivo:** Estimular a cultura da responsabilidade administrativa, possibilitando maior aprimoramento da gestão fiscal dos municípios, bem como o aperfeiçoamento das decisões dos gestores públicos quanto à alocação dos recursos.

## Relatório de Gestão Fiscal

Considerando a criação do [IGFM](#), mediante a [Resolução Normativa Nº 29/2014](#), com a adoção de novos critérios para apuração do índice de gestão fiscal, fica suspenso o processamento de novos indicadores com a metodologia antiga para os exercícios posteriores a 2012.

Selecione um município para visualizar o relatório

Município:

[Visualizar Índice Por Município](#)



Serviço de  
informação  
“cidadão”  
LEI 12.527/2011

# Portal Transparéncia

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO



DESPDE  
2007

Solicitação de Informação

Perguntas e Respostas

Unidades de Atendimento

Termo de Cessão de Uso

Pesquisa de Satisfação

Pesquisar assunto

Localizar

Escolha o assunto > Escolha o item > Visualize ou baixe a publicação

## ASSUNTO

### CÓDIGO DE ÉTICA

Informações sobre o código de ética do Tribunal de Contas

### CONCURSOS

Informações sobre concursos do MPC e TCE

### CONTAS DO TCE-MT

Clique Aqui para mais informações

### CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Todos os contratos administrativos e congêneres do Tribunal de Contas

### CONVÊNIOS

Todos os convênios firmados pelo TCE/MT

### DESPESAS

Informações sobre as despesas do Tribunal de Contas

### FUNDECONTAS

Informações sobre o FUNDECONTAS

### GESTÃO DE PESSOAS

Organograma, lotacionograma, salários, PCCS, etc.

### LEGISLAÇÃO

Leis, decretos, portarias, etc

### LEI 12.527/2011

Informações sobre a Lei de Acesso à Informação

### LICITAÇÕES

Informações sobre todas as licitações do Tribunal de Contas

### LRF

Publicações dos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal



# Diário Oficial de Contas

*Mais transparéncia, mais respeito com o meio ambiente.*

*O Diário Oficial de Contas é uma ferramenta eletrônica para a gestão da publicação dos atos administrativos do TCE-MT e das organizações públicas fiscalizadas. As publicações são gratuitas.*

*O sistema foi desenvolvido com foco na transparéncia, redução de custos, maior celeridade dos atos de gestão e recebeu reconhecimento internacional com a conquista do selo ISO 9001. Somente a Prefeitura de Cuiabá estima economizar R\$ 500 mil por ano com a adesão ao DOC.*



Plataforma de Documentos da Contabilidade  
Mato Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

Desde 03/10/2012

# Acesse os canais da Ouvidoria!

## Exerça o Controle Social!



Disque Ouvidoria:  
0800-6472011



Ouvidoria Online  
[Acesse Aqui](#)



Telefone:  
(65) 3613-7664



E-mail:  
[ouvidoria@tce.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.mt.gov.br)



Fax:  
(65) 3613-7524



Correspondência:  
Ouvidoria do TCE-MT  
Rua Cons Benjamin Duarte Monteiro, nº1 Centro  
Político e Administrativo  
Cuiabá-MT  
Cep:78049-915

**“Os sonhos escolhem pessoas”**

<https://www.youtube.com/watch?v=wm2d93vG39M>

**OBRIGADO PELA ATENÇÃO!**

**ANTONIO HENRIQUES MONTEIRO DE CARVALHO  
ASSESSOR DE GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE  
JACOBSEN MARQUES**



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA